

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 28 DE 16 DE MARÇO DE 2022.

*Abre Crédito Suplementar no valor de
R\$ 61.698,51.*

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no valor de R\$ 61.698,51 (sessenta e um mil seiscentos noventa e oito reais com cinquenta e um centavo) nas seguintes dotações orçamentárias:

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, AÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
0402 – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
0402.011.2026 – Manutenção do Programa e Projetos Específicos Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente		
464/2 3390300000000 Rec. 1053 – Material de Consumo	R\$	13.880,23
0402.011.2116 – Manutenção Serviços de Acolhimento Institucional – Abrigo Municipal		
483/9 3390300000000 Rec. 1034 – Material de Consumo	R\$	18.418,73
493/6 4490520000000 Rec. 1034 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	10.000,00
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, AÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
0401 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
0401.009.2032 – Manutenção Centro Referência de Assistência - CRAS		
398/0 3390300000000 Rec. 2016 – Material de Consumo	R\$	1.928,81
398/0 3390300000000 Rec. 2014 – Material de Consumo	R\$	5.896,38
0401.007.2047 – Manutenção Das Atividades de Gestão da Secretaria Assistência Social		
350/6 3390300000000 Rec. 2014 – Compl. 3160 – Material de Consumo	R\$	4.168,24
0401.007.1002 – Manutenção do Programa Feas		
317/4 3390300000000 Rec. 1034 – Material de Consumo	R\$	5.272,67
0401.007.2031 – Manutenção das Ações Socioassistenciais de Concessão de Benefícios Eventuais		
334/4 3390320000000 Rec. 1005 – Compl. 3160 – Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	R\$	1.573,07
0401.009.2039 – Manutenção de Ações Socioassistenciais de Acolhimento a Pessoas Portadoras de Necessidades Especiais		
413/8 3390300000000 Rec. 2011 – Material de Consumo	R\$	30,15
413/8 3390300000000 Rec. 2012 – Material de Consumo	R\$	62,28
0401.008.2040 – Manutenção do Cadastro Único – Índice Gestão e do Bolsa Família		
384/0 3390300000000 Rec. 1066 – Material de Consumo	R\$	467,95
TOTAL:	R\$	61.698,51

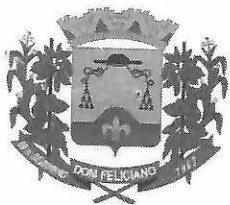
Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito suplementar ora aberto o superávit financeiro do exercício anterior do seguinte recurso:

Recurso 1053 – Cód. Reduzido 8627-4 – ABRIGO MUN. – Aplicação Banco do Brasil nº 16.700-2 no valor de R\$ 13.880,23.

Recurso 2016 - Cód. Reduzido 8687-8 – BL PSB FNA - Aplicação Banco do Brasil nº 16.927-7 no valor de R\$ 1.928,81.

Recurso 2011 - Cód. Reduzido 8688-6 BPC ESCOLA - Aplicação Banco do Brasil nº 16.922-6 no valor de R\$ 30,15.

Recurso 1066 - Cód. Reduzido 8689-4 – BL GBF FNA - Aplicação Banco do Brasil nº 16.923-4 no valor de R\$ 467,95.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO
GABINETE DO PREFEITO

Recurso 2012 - Cód. Reduzido 8691-6 – AP REDE CN - Aplicação Banco do Brasil nº 16.921-8 no valor de R\$ 62,28.

Recurso 2014 - Cód. Reduzido 8691-6 – BL GSUAS F - Aplicação Banco do Brasil nº 16.924-2 no valor de R\$ 5.896,38.

Recurso 2014 Compl. 3160 - Cód. Reduzido 33829-0 – COVID EPI - Aplicação Banco do Brasil nº 17.966-3 no valor de R\$ 4.168,24.

Recurso 1005 Compl. 3160 - Cód. Reduzido 33844-3 – COVID -19 A - Aplicação Banco do Brasil nº 18.021-1 no valor de R\$ 1.573,07.

Recurso 1034 - Cód. Reduzido 33044-2 – FEAS PROT – Aplicação Bergs nº 04.033304.0-3 no valor de R\$ 5.272,67.

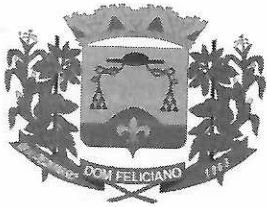
Recurso 1034 - Cód. Reduzido 33946-6 – FEAS ABRI – Aplicação Bergs nº 04.0040915.0-6 no valor de R\$ 28.418,73.

TOTAL: R\$ 61.698,51 (sessenta e um mil seiscientos noventa e oito reais com cinquenta e um centavo).

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 16 de março de 2022.

Clenio Boeira da Silva
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO
GABINETE DO PREFEITO**

PROJETO DE LEI Nº 28 DE 16 DE MARÇO DE 2022.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei “*Abre Crédito Suplementar no valor de R\$61.698,51*”.

O crédito suplementar ora aberto terá como cobertura o Superávit Financeiro do exercício anterior dos recursos elencados no art. 2º da proposição.

Trata-se de adequação orçamentária com a finalidade de ajustar o orçamento às necessidades da Secretaria Municipal de Cidadania, Ação e Desenvolvimento Social visando permitir a execução dos serviços públicos.

Por tais justificativas, apresentamos o projeto e requeremos que o presente seja apreciado e colocado em votação e, ao final, aprovado em todos os seus termos pelos nobres Vereadores, pois a proposição atende ao interesse público e a legalidade.

GABINETE DO PREFEITO, 16 de março de 2022.

Clenio Boeira da Silva
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE DOM FELICIANO
Protocolo nº <u>397/2022</u>
Data: <u>17/03/22</u>
<u>Elisandro de Souza Costa</u> RESPONSÁVEL